

**PORTARIA Nº 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede férias à servidora pública municipal, Joelma Aparecida da Luz Farias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

**RESOLVE**

**Art. 1º** CONCEDER férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **JOELMA APARECIDA DA LUZ FARIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.453.943.4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.887.319.39, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019, com direito ao gozo no período de 25.01.2020 a 03.02.2020 – totalizando 10 (dez) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE**

**PUBLIQUE-SE**

**CUMPRE-SE**

**SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (21.01.2020).



**ROBSON DA SILVA REIS**

Presidente da FHSMI

Portaria nº 1577, 10.04.2019



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2020 | EDIÇÃO Nº 1587 | IBAITI, TERÇA-FEIRA, 21 DE JANEIRO DE 2020

| PÁGINA 11

## MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 042, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

Concede férias à servidora pública municipal, Joelma Aparecida da Luz Farias, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem da FHSMI.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR ROBSON DA SILVA REIS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o art. 17, da Resolução nº 001/89, de 04/12/1989 e art. 93, da Lei Complementar nº 581/2009,

### RESOLVE

**Art. 1º CONCEDER** férias regulamentares à Servidora Pública Municipal, senhora: **JOELMA APARECIDA DA LUZ FARIAS**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.453.943.4 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob o nº 007.887.319.39, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, no Quadro de Servidores Públicos Municipais da FHSMI,

**Parágrafo único.** As férias referem-se ao período aquisitivo de 01.06.2018 a 31.05.2019, com direito ao gozo no período de 25.01.2020 a 03.02.2020 – totalizando 10 (dez) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMUNIQUE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

SALA DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (21.01.2020).

**ROBSON DA SILVA REIS**  
Presidente da FHSMI  
Portaria nº 1577, 10.04.2019